



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO Nº 02/2024

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei instituindo a criação do Centro de Convivência do Idoso no município de São Francisco de Assis.

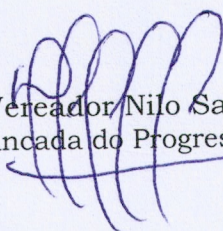
O Centro de Convivência do Idoso tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Cabe ressaltar ainda que tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais da pessoa idosa.

Ademais, visa a garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Uma das finalidades do Centro é prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais da pessoa idosa, além de garantir os direitos e a inclusão social, prevenindo contra o isolamento destas pessoas.

Deste modo, são razões pelas quais apresento esta indicação, contando com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 28 de fevereiro de 2024.

Cordialmente,


Vereador Nilo Santos
Bancada do Progressistas

Exmo. Sr.
Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
N/C

